

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes

Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva

Assessor Executivo Especial

E-mail: semgov@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0780/2016-GP

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e com base no pedido do servidor, acostado nos autos do processo administrativo nº 0966/2016-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, o servidor **RAFAEL RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 10963-2, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Microcomputador**, portaria nº 0152, de 1º de abril de 2008, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 29.11.2016.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

PORTARIA Nº 0786/2016-GP

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Interrompe a pedido, licença sem remuneração de servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e tendo em vista processo administrativo nº 0990/2016, de 06 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a pedido do servidor, a LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTOS PARTICULARES, concedida através da Portaria nº. 0607/2016-GP, do servidor efetivo **LUIZ FRANCISCO DA COSTA**, matrícula nº 139469, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme determina §1º do art. 162 da Lei Municipal nº. 1299 de 28 de dezembro de 2004, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon", com efeito a contar de 06.12.2016.

PORTARIA Nº 0787/2016-GP

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cessão de servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c inciso III, do art. 165 da Lei Municipal nº 1299/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor **ALAIN SANSÃO SOUSA**, CPF nº 396.778.503-34, matrícula nº 220827, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Finanças, para prestar serviço junto a Secretaria de Estado de Cultura no Estado do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, nos termos do Convênio firmado em 21 de novembro de 2016, anexo.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 20/2016.

Fundamentação: Pregão nº 006/2016; Ata de Registro de Preços nº 007-2016-PMT; Liberação nº 312.A/2016, § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de Manutenção e Conservação de Pavimentação, Canteiros, Sarjetas, Meio Fio, Galerias e Outros em vias públicas do Município de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

Contratado: Picos construções, locação e Transportes Ltda – EPP.

Valor Global: R\$ 759.471,60 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos).

Assinatura: 29/11/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº013 /2016.

Fundamentação: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas.

Contratante: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS

DELEGADOS DE TIMON – MA – AGERT.

Contratado: MIRACEU TURISMO LTDA.

Assinatura: 01/12/2016.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Notificação/Liberações de Recursos Convênios - Município de Timon/MA.

A Prefeitura Municipal de Timon, em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/1997, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município do recebimento por este ente do recurso abaixo especificado:

Número Convênio: 812827

Situação: Em execução

Objeto: Construção de Unidade de atenção especializada em saúde

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Concedente: CEF – PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Conveniente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valor Convênio: R\$ 999.699,30

Vigência: 29/12/2014 à 31/08/2017

Data da Última Liberação: 21/11/2016

Valor da Última Liberação: R\$ 100.000,00

Número Convênio: 903866

Situação: Em execução

Objeto: Recuperação dos abrigos de embarque e desembarque de passageiros do município de Timon-MA

Órgão Superior: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Concedente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conveniente: MUNICÍPIO DE TIMON

Valor Convênio: R\$ 295.300,00

Vigência: 16/07/2014 à 30/06/2017

Data da Última Liberação: 22/11/2016

Valor da Última Liberação: R\$ 147.650,00